



COMISSÃO RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI -CAU/BR

INTERESSADO : Comissão de Relações Internacionais
ASSUNTO : Minuta do Memorando de Entendimento com o Colegio de Arquitectos de Costa Rica (CACR)

DELIBERAÇÃO Nº 003/2015-CRI-CAU/BR

A Comissão de Relações Internacionais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CRI-CAU/BR) reunida ordinariamente na sede do CAU/BR em Brasília, no dia 04 de fevereiro de 2015,

Considerando o Relatório Voto do coordenador da CRI-CAU/BR Fernando Diniz;

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI do CAU/BR, no uso das atribuições que conferem o Art. 54 do Regimento Geral do CAU/BR, redação aprovada pela Resolução nº 33, de 6 de setembro de 2012, do Plenário do CAU/BR;

DELIBEROU:

1. Aprovar o a minuta do Acordo de Cooperação com o Colegio de Arquitectos de Costa Rica
2. Encaminhar a referida minuta de memorando de entendimento à Presidência do CAU/BR, para que seja iniciado o diálogo visando a um acordo definitivo.

Brasília-DF, 04 de fevereiro de 2015.

FERNANDO DINIZ MOREIRA
Coordenador

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JR.
Coordenador Adjunto

ANDERSON FIORETI MENEZES
Membro

JOÃO VIRMOND SUP LICY NETO
Membro

LUIZ FERNANDO JANOT
Membro